

Leia decisão que negou ação de mulher citada como amante de Chatô

Ao [negar o pedido](#) de uma mulher que queria ser indenizada em R\$ 350 mil por ter sido citada como amante de Assis Chateaubriand na biografia *Chatô – O Rei do Brasil*, a 10ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo argumentou que a vida amorosa de um grande personagem da sociedade é de interesse público. E para falar sobre o relacionamento, acaba-se atingindo histórias de terceiros.

A obra, escrita pelo jornalista Fernando Morais, conta que a mulher — que trabalhou como faxineira na casa de Chateaubriand durante dois anos — passava horas no quarto do patrão, o antigo dono dos Diários Associados e da TV Tupi.

Clique [aqui](#) para ler a decisão.

Date Created

15/12/2017